

Relatório Técnico_ Apresentação Trimestral

Entidade Gestora

Junta de Freguesia de Carapinha

Campanha de Controlo

1º Trimestre de 2015

1. INTRODUÇÃO

A qualidade da água fornecida aos seus consumidores é uma preocupação constante da Junta de Freguesia de Carapinha. Com o objetivo de assegurar o controlo da água distribuída aos seus Clientes são realizadas análises com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de Agosto.

Esta legislação tem como premissa avaliar a qualidade da água na torneira do consumidor. Neste sentido foi elaborado um Plano de Controlo da Qualidade da Água, PCQA, para o ano de 2015, que mereceu a aprovação por parte da entidade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR.

O Controlo Analítico da Qualidade da Água efetuado no âmbito do PCQA é executado pelo CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, laboratório Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação, IPAC, e reconhecido pela ERSAR.

Os resultados obtidos no âmbito deste controlo legal são avaliados anualmente pela ERSAR estando as conclusões contempladas no "Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP)", publicado anualmente por aquela Entidade.



2. PONTOS DE AMOSTRAGEM, PARÂMETROS ANALISADOS E COMPILAÇÃO DE RESULTADOS

O D. L. n.º 306/07 no seu artigo n.º 17 refere que é obrigação da Entidade Gestora a publicação trimestral, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou por publicação na imprensa local, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados de elementos informativos que permitam avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade constante no anexo I, do referido D.L.

A metodologia usada na elaboração deste documento, permite dar cumprimento aos requisitos estatuídos na recomendação, da ERSAR, n.º 03/2011 " Publicação trimestral dos dados da qualidade da água destinada ao consumo humano".

No presente documento, por cada zona de abastecimento, é apresentado um cronograma com a data, conjunto de parâmetros analisados e local de amostragem. Serão referidos, caso existam, os desvios ao PCQA.

É, também, apresentado, por cada zona de abastecimento e por cada parâmetro: O valor paramétrico; o valor mínimo e máximos obtidos; número de análises superiores ao V.P.; percentagem de análises que cumprem a legislação; número de análises agendadas e realizadas e a respetiva percentagem de análises realizadas

Os documentos apresentados poderão ser usados para o referido fim, publicação trimestral.



Resumo dos parâmetros pesquisados durante o 1º trimestre de 2015 pela Junta de Freguesia de Carapinha.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do VP	N. Análises		% Análises Realizadas
		Mínimo	Maximo			Agendas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfectante residual (mg Cl2/L)	---	0,61	0,61	---	---	1	1	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Amónio (mg NH4/L)	0,5	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
N.ºColónias 22°C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	N.A
N.ºColónias 36°C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	N.A
Condutividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Clostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cor (mg PtCo/L)	20	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Ferro (µg Fe/L)	200	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Manganês (µg Mn/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Nitrato (mg NO3/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Nitrito (mg NO2/L)	0,5	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cheiro, a 25°C (Factor diluição)	3	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Sabor, a 25 °C (Factor diluição)	3	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Turvação (UNT)	4	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Arsénio (µg As/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Boro (mg B/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Bromato (µg BrO3/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cálcio (mg Ca/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Chumbo (µg Pb/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cianeto (µg CN-/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cobre (mg Cu/L)	2,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Crómio (µg Cr/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Dureza Total (mg CaCO3/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Enterococos fecais (N/100mL)	0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Fluoreto (mg F-/L)	1,5	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Magnésio (mg Mg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Mercúrio (µg Hg/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Níquel (µg Ni/L)	20	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Selénio (µg Se/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cloreto (mg Cl-/L)	250	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Sódio (mg Na/L)	200	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Sulfato (mg SO4/L)	250	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Carbono Orgânico Total (mg C/L)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	N.A
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	---
Tetracloroetano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Tricloroetano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (0,10	0	0	0	N.A.	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Trihalometanos - total (µg/L)	100	0	0	0	N.A.	0	0	---
Clorofórmio (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Bromofórmio (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Bromodichlorometano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Dibromoclorometano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Pesticidas Totais (µg/L)	0,50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A

Foram registadas violações aos parâmetros indicadores; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.

Foram registadas violações aos parâmetros obrigatórios; Parâmetros cujo valor não pode ser ultrapassado

Nota:

V.P.- Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N. D. - Não Detectado.

N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre.

L.Q.- Limite de Quantificação

Todas as zonas de abastecimento foram controladas, neste trimestre.



3. INCUMPRIMENTOS

Apresenta-se, em seguida, o “Mapa de Violações”, onde são indicados (caso existam) os resultados que violaram o respetivo Valor Paramétrico definido no D.L. n.º 306/07.

Nesta avaliação quando na coluna “Violação” aparece a indicação V.A., significa que foi registada uma violação ao Valor Paramétrico fixado no D. L. n.º306/07. Quando na coluna “Violação” aparece a indicação V.R. significa que os valores defendidos, para os parâmetros Desinfetante Residual, N.º de Colónias a 22 e a 36 °C, Dureza Total, Cálcio e Magnésio, indicados como desejáveis no D. L. n.º 306/07, foram ultrapassados.

Será enviado por correio eletrónico, um ficheiro IDQA, retirado do portal do ERSAR, onde poderão ser visualizados todos os incumprimentos registados.

No referido ficheiro, também, estão apresentados os locais de amostragem onde foi possível realizar as colheitas e os locais previstos inicialmente no PCQA.

A legislação no artigo n.º15 refere que as Entidades Gestoras devem avaliar se o local onde a amostra foi recolhida é de igual modo representativo da área da zona de amostragem que se pretende controlar. Se tal não for o caso a Entidade Gestora deverá proceder à alteração do ponto de amostragem no Portal da ERSAR.

3.1 INDICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DOS INCUMPRIMENTOS.

Durante este trimestre não foram registados incumprimentos.

CESAB - Centro de Serviços do Ambiente

Zona Industrial Ponte de Viadores

MEALHADA

3050-481

Mapa de Violações

Período de 01-01-2015 a 31-03-2015 (Data de Colheita)

Cliente: Junta de Freguesia de Carapinha (Tábua)

Tipo de Amostra: Águas de Consumo Humano

Área: Freguesia Carapinha

Dt Col./Emis.	Boletim	Ponto de Amostragem	Parâmetro	V.R.	V.A.	Resultado	Violação
---------------	---------	---------------------	-----------	------	------	-----------	----------

Não ocorreram violações

Total de Parâmetros da Área: 3

Total de Parâmetros do Cliente: 3

V.R. - Valores Recomendados de acordo com o Tipo de Amostra

V.A. - Valores Admissíveis de acordo com o Tipo de Amostra

Total de Clientes: 1

Total de Áreas: 1

Total de Pontos: 1

Total de Parâmetros: 3



4. COMENTÁRIO TÉCNICO DOS RESULTADOS

No conjunto de parâmetros analisados não se registaram violações aos Valores Paramétricos.

Em relação aos valores indicados como desejáveis ou recomendados, Dureza Total, Magnésio, Cálcio, Desinfetante Residual, N.º colónias a 22 e a 36 °C, há a referir que a determinação efetuada ao cloro residual livre, durante este trimestre apresentou um valor dentro da gama de valores referida na legislação, 0,2_0,6 mg Cl₂/L.

O CESAB coloca-se à disposição para a colaboração que entenderem necessária.

Mealhada, 26 de Maio de 2015

A. Almeida

Cronograma relativo à zona de abastecimento: Freguesia Carapinha

Cronograma das recolhas efectuadas		
Data	Local	Parâmetros
18-02-2015	Café A Locomotiva	R1

As amostras foram recolhidas por um técnico do CESAB

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Freguesia Carapinha

	Parâmetro (unidades)	V.P.	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Σ	Desinfectante residual (mg Cl ₂ /L)	---	0,61	0,61	---	---	1	1	100
	Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	1	1	100
	Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	1	1	100

- Foram registadas violações aos parâmetros indicadores; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.
 Foram registadas violações aos parâmetros obrigatórios; Parâmetros cujo valor não pode ser ultrapassado.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

V.P.- Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N.D._Não Detectado